



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

**1. LOCAL :** SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE RIBEIRÃO PRETO

**Endereço:** Rua Afonso Taranto, 105.

**Data da instalação:** n/c

**Proc. TRT nº** 00204-41.2011-5-15-899 Cor Ord

### **2. DATA E HORÁRIO:**

09/11/2011 - início: 10h00, encerramento: 14h00.

### **3. PRESENTES:**

#### **3.1. VICE-CORREGEDOR REGIONAL:**

Desembargador Gerson Lacerda Pistori.

#### **3.2. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:**

Dr. Marcos da Silva Porto

#### **3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:**

Ayrton Rocha, Cláudia Elis Pereira de Araújo, João Henrique de Sá Santana, Luís Cláudio da Silva e Romeu Maçola Ferreira Mendes.

#### **3.3. SERVIDORA DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO QUE AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:** Mileide Carla Coppede Isaac.

### **4. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS:**

**4.1. JUIZ DIRETOR DO FÓRUM:** Dr. Marcos da Silva Porto

**4.2. DIRETORA DO SERVIÇO:** Mileide Carla Coppede Isaac, desde 27/06/11.

**4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:**



NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1. Luciano Augusto Graton (REM)	FC-02	12/08/96	12h às 19 h
2. Marcelo Amorim de Menezes		01/12/09	11 h às 18 h
3. Márcia Emília de Souza	FC-02	16/05/05	12 h às 19 h
4. Mileide Carla Coppede Isaac	CJ-02	29/09/10	9 h às 19 h
5. Nádia Moraes da Silva		02/08/11	12 h às 19 h
6. Nair Naruko Yamada Basso	FC-04	06/06/97	10 h às 19 h
7. Regina Coeli Alves Ferreira	FC-02	08/11/10	12h às 19 h
8. Sérgio Martins de Souza	--	18/06/10	12 h às 19 h
9. Solimar Mellin Campos Azevedo	FC-02	06/06/97	12 h às 19 h

(1) Horário informado pela Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos.

(2) Os servidores Marcelo Amorim de Menezes e Sérgio Martins de Souza não são contados (Agentes de Segurança).

#### 4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS

NOME	MOTIVO	TOTAL DIAS
Marcelo Amorim de Menezes	Tratamento da própria saúde	15
Márcia Emília de Souza	Tratamento da própria saúde	05
Nádia Moraes Silva	Tratamento da própria saúde	01
Regina Coeli Alves Ferreira	Tratamento da própria saúde	02
Sérgio Martins de Souza	Tratamento da própria saúde	16
Solimar Melin Campos Azevedo	Tratamento da própria saúde	03

#### 5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

##### 5.1. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.



- 5.1. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.2. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA TERCEIRA VARA:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.3. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA QUARTA VARA:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.4. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA QUINTA VARA:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.5. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEXTA VARA**  
Não e verificou irregularidade.
- 5.6. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA PRIMEIRA VARA:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.7. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA SEGUNDA VARA:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.9. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA TERCEIRA VARA:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.10.DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA QUARTA VARA:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.11.DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA QUINTA VARA:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.12.DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA SEXTA VARA:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.13.DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.14.DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.15.DE PONTO DOS SERVIDORES:**  
Não se verificou irregularidade.
- 5.16.DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:**  
Não se verificou irregularidade.
- 6. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:**



UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	2010	2011 (até 28/10/2011)*
1ª	19.497	17.341
2ª	18.965	16.455
3ª	17.040	14.293
4ª	20.914	18.892
5ª	16.676	15.229
6ª	19.476	15.422
Protocolo Integrado	17.146	13.915
Serviço de Distribuição dos Feitos	5.280	5.161
Central de Mandados	8	0
<b>TOTAL</b>	<b>135.002</b>	<b>116.708</b>

#### 7. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS EM 2011:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	Quantidade (até 28/10/11)
1ª	50
2ª	48
3ª	53
4ª	47
5ª	51
6ª	51
<b>TOTAL</b>	<b>300</b>

**Obs.:** Processos autuados ainda não remetidos às Varas em decorrência do movimento grevista deflagrado em 18/10/2011, que conta com grande adesão dos servidores lotados no Serviço de Distribuição.

#### 8. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS:

VARA	2010	Até 28/10/2011*
1ª	2.022	1.730
2ª	2.030	1.735
3ª	2.037	1.758
4ª	2.020	1.728
5ª	2.023	1.727
6ª	2.008	1.723
<b>TOTAL</b>	<b>12.140</b>	<b>10.401</b>



## 9. QUANTIDADE DE CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2010	2011 (até 28/10/2011)*
11.589	9.962

## 10. OBSERVAÇÕES:

- 10.1. O edital de correição encontra-se afixado no átrio do Fórum Trabalhista.
- 10.2. Foi apresentado exemplar do jornal local "Gazeta de Ribeirão, noticiando a realização da Correição Ordinária no Fórum Trabalhista.
- 10.3. Os pedidos de certidões são atendidos, em média, em uma semana. Segundo a Diretora do Setor, é difícil precisar o tempo gasto para confecção porque a cada nome que é consultado para expedir a certidão o cadastro deve ser saneado com consulta a RFB e pelo e-Cac ou Jucesp, havendo a unificação caso a parte esteja cadastrada mais de uma vez. Quando negativa, a certidão é expedida em média em 03 minutos.  
No caso de certidão positiva, com saneamento de dados, pode demorar até quinze minutos.
- 10.4. Segundo a Diretora do Setor, o serviço de cadastramento de CPF/CNPJ está sendo realizado pelas Varas, não havendo saldo a ser levantado por este Serviço.

## 11. REIVINDICAÇÕES:

A Diretora da Distribuição reivindica um aumento no delta, com a possibilidade de envio de mais um servidor para este Serviço de Distribuição pelos motivos abaixo elencados:

*"Nosso cadastro conta com cerca de 265.000 partes e, até o ano passado, não havia uma preocupação para que o cadastramento fosse feito da maneira correta, tanto que*



*era aberto para que as Varas também fizessem alterações. Ocorre que, com isto, ficamos com várias partes cadastradas mais de uma vez e de diversas formas, sem documento CPF/CNPJ e com vários endereços. Como não posso deixar um servidor só para acertar este cadastro, a partir de outubro de 2010, solicitei à Informática que fechasse a possibilidade das Varas também alterarem o cadastro centralizando tudo na Distribuição e, a cada inicial autuada ou pedido de certidão realizado, passamos a sanear as partes, lançando mão das ferramentas disponíveis e unificando caso a parte esteja cadastrada mais de uma vez. Com isto, ocorreu um aumento no tempo gasto para realizar as distribuições e emissões de certidões.*

*Em virtude da transparência do sistema, o Distribuidor passou a protocolar e cadastrar todas as diligências cumpridas pelos Oficiais de Justiça, acarretando um aumento no número de petições cadastradas.*

*Ainda em virtude da transparência, o Tribunal passou a exigir o cadastramento do tipo de cada petição, o que fez com que o Distribuidor passasse a ler todas as 800 petições, que, em média, entram diariamente, para efetuar o correto enquadramento do tipo da petição.*

*As petições recebidas pelo protocolo integrado dirigidas ao Tribunal, que antes eram só remetidas, agora passaram a ser digitalizadas e enviadas por e-doc, o que demanda tempo ,visto que quase nunca conseguimos mandar sem que haja problemas no momento do envio. “*

## **12. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

Tendo em vista os problemas observados com relação ao cadastro de partes, assim como a proximidade do e-gestão, este Desembargador Vice-Corregedor determina que seja oficiado à Presidência do Tribunal, a fim de que seja estudada a possibilidade de ser enviado mais um servidor , ainda que temporário, ou mesmo um grupo de apoio a fim de que o cadastro seja devidamente atualizado e organizado com a maior brevidade possível.

## **13. ENCERRAMENTO:**

Às 14h00, após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, procedeu-se ao encerramento dos trabalhos de



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL



correição e da presente ata, a qual será assinada eletronicamente pelo Desembargador Vice-Corregedor.